

PORTARIA Nº 045 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviços e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **JAIME RODRIGUES NETO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora **LUCIANA MEDEIRO FERREIRA** como titular e o Servidor **TIAGO TOLEDO SIQUEIRA** como suplente para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

<i>Contrato</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Total</i>	<i>Pagamento</i>	<i>Data</i>	<i>Vigência</i>
CONTRATO Nº 002/2026 PROCESSO ADM. Nº 002/2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação de pessoal – destinado aos servidores, parlamentares e sociedade civil sobre o tema direito a uma educação inclusiva, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.	R\$ 30.000,00	TED	Após a emissão de NF e Empenho	Com validade até 30/03/202 6

Art. 2º. Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

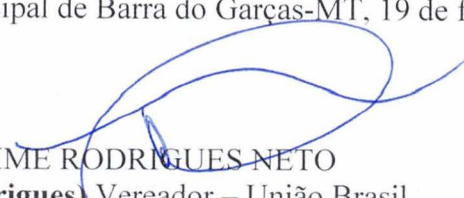
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 19 de fevereiro de 2026.


Dr. JAIME RODRIGUES NETO
(Jaime Rodrigues) Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças